

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/SUB-SB/2022 AO TC Nº 09/SUB-SB/2019

PROCESSO nº 6061.2019/0001145-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

CONTRATADO: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO,
INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM
CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M³.

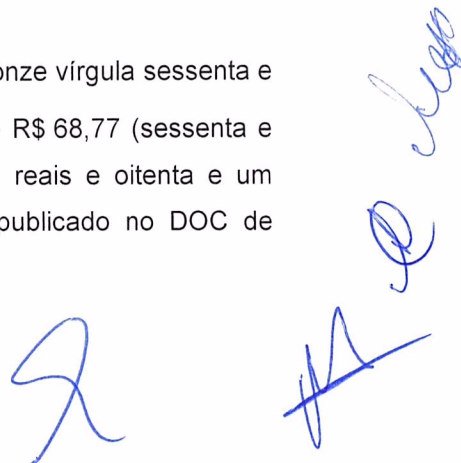
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03
(Três) MESES A PARTIR DE 09/09/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.895,94 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e
cinco reais e noventa e quatro centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da **Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo Sr. **MARLON SALES DA SILVA**, Subprefeito, e do outro a empresa **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 67.464.545/0001-20, nesse ato por seu representante legal, têm entre si, justo e acordado este Termo de Prorrogação Contratual, resolvido no Processo Eletrônico SEI **6061.2019/0001145-9**, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 09/SUB-SB/2019, referente à locação de 01 (um) caminhão basculante trucado, incluindo motorista e combustível, com capacidade mínima de 9,0 m³, para utilização total de 576 horas, para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 03 (três) meses a partir de 09/09/2022, no valor estimado de R\$ 47.895,94 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação 72.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00 para o presente exercício, nos termos do Despacho SEI nº 069449000, 069840333 (publicado no DOC de 24/08/2022 pág.76 e 01/09/2022 pág.99).

II - **APOSTILAMENTO** do reajuste contratual no importe de 11,69% (onze vírgula sessenta e nove por cento), retroativo a 28/06/2022, onde o valor hora passa de R\$ 68,77 (sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 76,81 (setenta e seis reais e oitenta e um centavos), nos termos do Despacho SEI 069449000, 069840333 (publicado no DOC de 24/08/2022 pág.76 e 01/09/2022 pág.99).



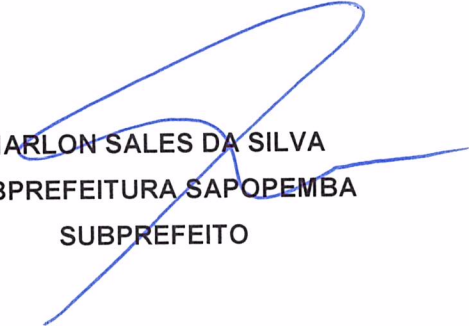
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para fazer face a presente prorrogação foi emitida a Nota de Empenho nº 72868.

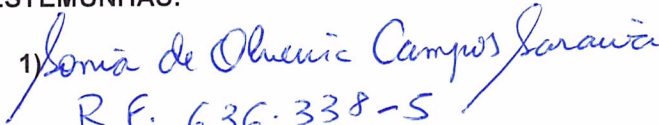
E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.


São Paulo, 02 de Setembro de 2022.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA
SUBPREFEITO


PADDOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) 
R.F. 636.338-5

2) 
RF 547536.800